



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR -

OFÍCIO Nº 50 /2024 - COEPROS/SEMED

Canãa dos Carajás, 01 de outubro de 2024

Ao Magnífico Reitor

Professor Dr. Francisco Ribeiro da Costa

Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA

Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá-PA

Cep 68.507.590 – Marabá-PA.

Assunto: Aditivo sobre despesas supervenientes

Magnífico Reitor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos à **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA**, que a **Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**, criou a Lei Nº 1.106, de 10 de maio de 2024, que “autoriza o pagamento de hospedagem e alimentação aos prestadores de serviços e colaboradores eventuais da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Canaã dos Carajás”. Desta forma, os aditivos solicitados, perderam o objeto, e necessitam de alterações. Afirmamos que, concordamos com as alterações sugeridas nos Convênios: CONVÊNIO Nº 05/2020; CONVÊNIO Nº 08/2020; CONVÊNIO Nº 09/2020; CONVÊNIO Nº 06/2021; CONVÊNIO Nº 08/2021; CONVÊNIO Nº 09/2021 e CONVÊNIO Nº 10/2021.

De acordo com informações dos coordenadores dos cursos, a necessidade de alteração nos planos de trabalho dos Convênios em epígrafe, com o objetivo de realocarem/remanejarem recursos entre rubricas, sem que haja alteração no valor global do projeto. Diante do exposto, manifestamos que por parte da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, não haverá nenhum óbice em relação ao procedimento.

Respeitosamente,

Leuzilda Rodrigues

Coordenadoria de Educação Profissional e Superior - COEPROS



Emitido em 01/10/2024

OFÍCIO Nº 50/2024 - SA-GR (11.23.02)
(Nº do Documento: 7)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2024 00:36)

HENRIQUE SILVA DE SOUZA

ASSESSOR

2013217

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: **2024**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/10/2024** e o código de verificação: **962c0fcd97**



Emitido em 28/02/2025

OFICIO Nº 1/2025 - PEPETI-CANAÃ (11.91)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 14:41)

LIVIA MUNIZ GALVAO MENEZES

ADMINISTRADOR

3410047

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **345bd04f1e**